



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
nº 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA Nº 003, DE 27 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DOS DIAS NÃO TRABALHADOS PELOS SERVIDORES, EM DECORRÊNCIA DAS PARALISAÇÕES OCORRIDAS NOS DIAS 22/05/2024 E 23/05/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## CONTRATOS

## APOSTILAMENTOS

- RESUMOS DE APOSTILAMENTOS

## ATAS

- ATA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

## PARECERES

- PARECER Nº 001/2024 - CÂMARA DO FUNDEB. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Padre Benvindo / Centro / Paramirim/Bahia Tel.: 77 3471 3431  
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

**PORTARIA Nº 003, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a reposição dos dias não trabalhados pelos servidores, em decorrência das paralisações ocorridas nos dias 22/05/2024 e 23/05/2024, e dá outras providências.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, expresso em seu artigo 24, inciso I "a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO o direito dos alunos e o cumprimento do Calendário Escolar,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Os servidores que se ausentaram do cumprimento de suas funções em decorrência da participação nos movimentos de paralisação ocorridos nos dias 22/05/2024 e 23/05/2024, terão essas ausências apontadas como frequência, desde que procedam à correspondente reposição dos dias não trabalhados, nos termos desta Portaria.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Padre Benvindo / Centro / Paramirim/Bahia Tel.: 77 3471 3431  
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

**Art. 2º.** As Escolas Municipais que tiveram seu funcionamento afetado, total ou parcialmente, pela paralisação, deverão assegurar a completa reposição dos dias não trabalhados pelos servidores, nos dias 29/06/2024 e 06/07/2024.

**Art. 3º.** A efetiva compensação das horas deverá ser acompanhada pelo (a) Diretor (a) Escolar da escola de lotação de cada servidor, com registro no diário de classe, fazendo a seguinte referência: 29/06/2024 - Reposição da CH ref. ao dia 22/05/2024 e 06/07/2024 - Reposição da CH ref. Ao dia 23/05/2024, indicando as horas compensadas, com encaminhamento de uma planilha à Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** A ausência de reposição total ou parcial das horas de trabalho acarretará os descontos correspondentes e a ratificação do apontamento de falta ao serviço, conforme legislação vigente.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições com contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Madalena de Oliveira Correia**  
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 112-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **FARMÁCIA FROTA LTDA-ME**, CNPJ sob nº **18.085.289/0001-54**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 113-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **HELOISIO CHAVES DE MAGALHAES & CIA LTDA**, CNPJ sob nº **03.069.989/0001-88**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 114-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **FARMÁCIA FROTA LTDA-ME**, CNPJ sob nº **18.085.289/0001-54**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 115-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **DROGARIA E FARMÁCIA PARAMIRIM LTDA**, CNPJ sob nº **08.169.867/0001-87**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 116-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **DROGARIA E FARMÁCIA PARAMIRIM LTDA**, CNPJ sob nº **08.169.867/0001-87**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 117-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **HELOISIO CHAVES DE MAGALHAES & CIA LTDA**, CNPJ sob nº **03.069.989/0001-88**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 118-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **HELOISIO CHAVES DE MAGALHAES & CIA LTDA**, CNPJ sob nº **03.069.989/0001-88**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 119-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **HELOISIO CHAVES DE MAGALHAES & CIA LTDA**, CNPJ sob nº **03.069.989/0001-88**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 208-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº **15.229.287/0001-01**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 209-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº **15.229.287/0001-01**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 210-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº **15.229.287/0001-01**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 214-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº **15.229.287/0001-01**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 215-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº **15.229.287/0001-01**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 216-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **HED MED VIDA LTDA**, CNPJ sob nº **26.603.504/0001-90**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 217-2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – CONTRATADA: **HED MED VIDA LTDA**, CNPJ sob nº **26.603.504/0001-90**, OBJETO: Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE: UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.**





## PREFEITURA MUNICIPAL

## PARAMIRIM

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 218-2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, **OBJETO:** Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE:** UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; **FONTE:** 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024.

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 219-2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 46.272.846/0001-81, **OBJETO:** Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE:** UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; **FONTE:** 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024.

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 220-2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** HED MED VIDA LTDA, CNPJ sob nº 26.603.504/0001-90, **OBJETO:** Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE:** UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; **FONTE:** 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024.

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 221-2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 46.272.846/0001-81, **OBJETO:** Inclusão das fontes na DOTAÇÃO orçamentária **UNIDADE:** UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AÇÃO:** 2292 Gestão das Ações da Atenção Especializada; **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; **FONTE:** 17063110 Transferência da União-Emenda Parlam. Individual. – **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024.





LEI Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2021

**CÂMARA DO FUNDEB**

Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

PARAMIRIM / BAHIA

E-mail: cme\_paramirim@yahoo.com

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO FUNDEB- CÂMARA  
2 ESPECÍFICA DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO  
3 DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS  
4 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUADRIÊNIO 2023 A 2026, REALIZADA EM  
5 25 DE MARÇO DE 2023, ÀS 17 H, NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DURVAL  
6 CARNEIRO, SITUADO À RUA MADRE MICHEL,S/N, PARAMIRIM/BA.

7 Aos vinte e cinco dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h, na  
8 sala de reunião da Escola Municipal João Durval Carneiro, situado à Rua Madre  
9 Michel,s/n, neste município, reuniram-se membros da Câmara do Fundeb- Câmara  
10 Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e  
11 Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação, quadriênio 2023 a 2026.

12 Aberta a reunião, o Presidente Edson Moraes da Silva agradeceu a presença de todos e  
13 deu início a presente reunião explanando sobre a prestação de contas dos recursos do  
14 FUNDEB do Exercício Financeiro de 2023. Após análise e discussão acerca do  
15 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE  
16 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, constatou-se:

18 1. Que as RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 foi o  
19 equivalente a R\$ 16.169.275,77, sendo: Constatamos que as RECEITAS RECEBIDAS  
20 NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 foi o equivalente a R\$ 16.169.275,77, sendo:  
21 Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e transferências no valor de R\$  
22 11.283.291,91, complementação da União ao FUNDEB no valor de R\$ 4.831.645,56,  
23 incluindo os rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do referido Fundo no  
24 valor de R\$ 54.338,30 e quanto à sua aplicação: 1. na remuneração dos Profissionais da  
25 Educação Básica foi aplicado o montante de R\$ 14.811.821,31, incluindo os encargos  
26 sociais, cumprindo os limites obrigatórios do FUNDEB : Mínimo de 70% - cujo  
27 percentual foi de 93,34%; 2. A aplicação de R\$ 940.562,46 na Educação Infantil,  
28 cumprindo o percentual de 86,97% superando o percentual referente ao índice na  
29 proporção de 50%, da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação  
30 Infantil (INDICADOR IEI) e 3. a aplicação de R\$ 172.150,43 correspondendo a 15,92%,  
31 superando o percentual de Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB

Digitalizado com CamScanner





LEI Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
**CÂMARA DO FUNDEB**  
 Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB  
 PARAMIRIM / BAHIA  
 E-mail: cme\_paramirim@yahoo.com

32 (VAAT) referente às Despesas de Capital. Após dados apresentados que configuram a  
 33 correta aplicação dos recursos, o Presidente solicitou a Conselheira Valdenice Batista  
 34 Magalhães Cardoso que procedesse a leitura do Parecer nº 001/2024, que após lido,  
 35 discutido e esclarecimentos acerca do cumprimento dos percentuais de aplicação dos  
 36 recursos, o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos.  
 37 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu-se por  
 38 encerrada a reunião, cu Luciana Ribeiro Dourado, lavrei a presente ata que após lida e  
 39 achada conforme, será por todos assinada. Paramirim, 25 de março de 2024.

*Edson Moraes da Silva*  
*Elza Santos de Oliveira*  
*Jussária Barques de Araújo*  
*Joana Elza da Silva Francisco*  
*Veridiane Porto de Magalhães*  
*Valdenice Batista Magalhães Cardoso*  
*Teresa Cristina Nascimento dos Reis*  
*Fúlio Silva Bandeira*





LEI Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
**CÂMARA DO FUNDEB**  
Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB  
PARAMIRIM / BAHIA  
E-mail: cme\_paramirim@yahoo.com

PARECER Nº 001/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Parecer da Câmara do FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 251, de 31 de março de 2021 - referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB do Exercício Financeiro de 2023.

O Conselho Municipal do FUNDEB de Paramirim, Bahia, está integrado ao Conselho Municipal de Educação como uma de suas Câmaras, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 251, de 31 de março de 2021, observando a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, de que trata o Art. 212-A, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhar e controlar a distribuição e aplicação dos recursos do fundo, emite com base na avaliação na Análise do Relatório de Gestão do FUNDEB, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

A emissão do presente Parecer, deu-se, além de observada a Legislação Federal, observou-se o § 2º, SEÇÃO IV Do Acompanhamento e Controle da Gestão de Recursos do Fundeb, do Art. 20 da RESOLUÇÃO nº 1430/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Digitalizado com CamScanner





CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
PARAMIRIM/BAHIA

LEI Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
**CÂMARA DO FUNDEB**  
Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB  
PARAMIRIM / BAHIA  
E-mail: cme\_paramirim@yahoo.com

## 1 - RELATÓRIO

Em observância à Resolução do TCM/BA nº 1430/2021, que “Estabelece normas que visam ao controle da aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, institui mecanismos de comprovação da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, e dá outras providências, a Câmara do FUNDEB, no decorrer do exercício de 2023, cumpriu suas atribuições no acompanhamento e controle da Gestão de recursos do FUNDEB, sobre a análise dos referidos recursos, conforme passamos a relatar.

Constatamos que as RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 foi o equivalente a R\$ 16.169.275,77, sendo: Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e transferências no valor de R\$ 11.283.291,91, complementação da União ao FUNDEB no valor de R\$ 4.831.645,56, incluindo os rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do referido Fundo no valor de R\$ 54.338,30.

Constatamos ainda, que também foram aplicados:

1. Na remuneração dos Profissionais da Educação Básica o montante de R\$ 14.811.821,31, incluindo os encargos sociais, cumprindo os limites obrigatórios do FUNDEB : Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, cujo percentual aplicado no Exercício Financeiro em questão foi de 93,34%;
2. R\$ 940.562,46 na Educação Infantil, cumprindo o percentual de **86,97%** superando o percentual referente ao índice na proporção de 50%, da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil (INDICADOR IEI);
3. R\$ 172.150,43 correspondendo a 15,92%, superando o percentual de Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) referente às Despesas de Capital.

Assim, observamos a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, dentro do Exercício Financeiro de 2023, inclusive superando os LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDO.

Digitalizado com CamScanner





LEI Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
**CÂMARA DO FUNDEB**  
Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação FUNDEB  
PARAMIRIM / BAHIA  
E-mail: cme\_paramirim@yahoo.com

## 2 – PARECER

Em conclusão, a Câmara do FUNDEB, observando que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicado com fundamentos na lei, pelo Município de Paramirim no Exercício Financeiro do ano de 2023, este colegiado emite **PARECER FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**, nos termos do art.31 da lei 14113/2020.

## 3- CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS

**APROVADA.**

Paramirim - Bahia, em 25 de março de 2024

  
Edson Morais da Silva  
Presidente

Demais Conselheiros

Teresa Cristina Nascimento dos Reis  
Joana Clare da Silva Francisco  
Elza Santos de Oliveira  
Veridiana Porto de Aguiar  
Jussária Barques de Araújo  
Valdenice Batista Magalhães Cardoso  
Júlia Silva Cardoso



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8739-CF3D-52DC-6097-E491> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8739-CF3D-52DC-6097-E491



### Hash do Documento

bd6f351ffbb0b9ff0905281d0a2c81e9a653eb813970645256091ce9209cc4f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/05/2024 12:39 UTC-03:00